



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

### CHAMADA PÚBLICA 06/2023

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, localizado na Avenida Copacabana, número 100, Bairro Piratini, em Sapucaia do Sul - RS, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atribuir uma praça de alimentação para o evento Baile de Máscaras, registrado como Projeto de Ensino no SUAP sob o número de processo 23164.001432.2023-65.

#### 2. O EVENTO

2.1 O Baile de Máscaras é um evento que busca promover o entretenimento e a interação entre os estudantes do IFSul, assim como com a comunidade externa. **O evento, que ocorrerá no dia 2 (dois) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), das 17h às 22h, nas dependências do IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul**, contará com diversas atrações: correio elegante, pista de dança, desfile de máscaras e premiação de participante por sua fantasia, entre outros. A realização do evento é planejada e operacionalizada por estudantes do Curso Técnico Integrado em Eventos (Turma 3L 2023).

#### 3. DO OBJETO

3.1 O objetivo do presente edital consiste na colaboração por meio de prestação dos serviços de alimentação para o Baile. Nessa modalidade, selecionam-se no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) microempreendedores individuais (MEI), ou pessoas físicas, como expositores de foodtrucks, para exposição e comercialização dos seguintes produtos: batata-frita, hambúrguer, churros, pizza no cone e açaí.

Quadro 1

Vaga	Especificações
1	Batata-frita e hambúrguer

1	Churros
1	Pizza no cone
1	Açaí

#### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 Período das inscrições: de **14 a 18 de agosto de 2023**.

4.2 As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/wNgbiduBWdmNGo6z9>

4.3 No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá anexar cópia simples dos seguintes documentos:

4.3.1. Cópia da cédula de identidade;

4.3.2. Cópia do CPF;

4.3.3. Cópia do CNPJ da empresa, caso seja MEI.

4.4 Torna-se sem nenhum efeito a inscrição, se a/o interessada/o não disponibilizar os documentos solicitados.

4.5 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não estejam preenchidas no período previsto no item 4.2 deste Edital, um novo prazo será reaberto.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br>, a partir do dia **21 de agosto de 2023**.

#### **6. ATRIBUIÇÕES**

6.1 As empresas ou pessoas físicas selecionadas ofertarão os produtos discriminados no quadro 1.

#### **7. SELEÇÃO**

7.1 Os candidatos a expositores serão selecionados com base na ordem da inscrição efetuada, contabilizando-se da 1ª a 4ª vaga disponível, observando-se os seguintes aspectos de restrição:

7.2 Não serão aceitas empresas ligadas a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos impróprios para menores de 18 anos.

7.3 Não serão aceitas empresas de grande porte.

7.4 Não serão aceitos expositores que não sejam da região metropolitana de Porto Alegre.

#### **8. DOS RECURSOS**

8.1 Recursos podem ser apresentados até 24 horas após a publicação das inscrições homologadas, através do correio eletrônico: [contaeventos312023@gmail.com](mailto:contaeventos312023@gmail.com).

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 A homologação do resultado final se dará a partir do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), após a análise dos recursos, e será publicado no site do Instituto Federal Sul-Rio Grandense, Câmpus Sapucaia do Sul (<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br>).

## 10. DA VALIDADE DA CHAMADA

10.1 O resultado da chamada pública será válido até a realização do projeto.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de ERRATAS.

11.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital.

11.3 Todos os inscritos declaram estar cientes de cumprir todas as orientações que lhes forem comunicadas pela equipe organizadora e atenderem todos os protocolos de segurança do câmpus.

11.4 A responsabilidade pela gestão desta chamada pública é dos servidores proponentes do projeto, coordenado pelo professor Andre Lacerda Batista de Sousa com anuência da direção geral do câmpus.

11.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento e pelo Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul e/ou seu representante.

Sapucaia do Sul, 11 de agosto de 2023.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor Geral  
Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Câmpus Sapucaia do Sul  
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 11/08/2023 15:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239745  
Código de Autenticação: 919c259e6a



